



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3953/2020

Data 17.04.2020

Súmula. Declara Ponto Facultativo e fechamento das repartições públicas, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 20/04/2020.

Art. 2º. Exceto a Secretaria Municipal de Saúde que têm por atribuições a execução dos serviços considerados como essenciais, que serão mantidos regularmente.

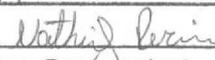
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Abril - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 275
Edição 1995


Ass. Responsável